



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 599, de 12 de setembro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação de Planejamento Institucional – CPI, conforme consta no Processo SEI nº. 072.9713.2023.0036553-53,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, os servidores abaixo relacionados, para compor uma Comissão Executiva, visando à elaboração do Plano de Garantia de Acessibilidade desta Universidade:

- **ALLISIANNE KRYSTINA SARAIVA DE FIGUEIRESO**, cadastro nº 72.445581, lotada na Pró-Reitoria de Administração – PROAD, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- **ANA CAROLINA DE SOUZA DÓRIA**, cadastro nº. 72.444573, lotada na Gerência de Pesquisa e Inovação – GPI, *campus* universitário de Vitória da Conquista
- **CARMEN CLEVER SOARES VELASQUEZ** cadastro nº 72.571047, lotada na Unidade de Informática- UINFOR, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- **ELINALDO LEAL SANTOS**, cadastro nº. 72.397209, lotado na Reitoria do *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- **ELIZANE DE SOUZA TELES SILVA**, cadastro nº 72.491254, lotada na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – PROEX, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- **EMANUELA SANTOS LISBOA VIEIRA**, cadastro nº. 72.539134, lotada na Assessoria de Comunicação– ASCOM, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- **ERIC DE OLIVEIRA SANTOS**, cadastro nº. 72.445582, lotado na Assessoria de Comunicação– ASCOM, *campus* universitário de Vitória da Conquista;



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

- **FABRICIO DE SOUSA PINTO** cadastro nº 72.444594, lotado na Unidade de Informática- UINFOR, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- **ILMA DA SILVA CONFESSOR CÂNDIDO**, cadastro nº. 72.565814, lotada na Gerência Acadêmica – GA, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- **IVANEIDE ALMEIDA BRAGA**, cadastro nº 72.528915, lotada na Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas- GEAPA, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- **JOÃO PAULO SILVA SANTOS**, cadastro nº. 92.006054, lotado na Assessoria de Obras e Projetos –AOP, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- **JOSÉ CARLOS MARTINS OLIVEIRA**, cadastro nº. 72.297757, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas –DCET, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- **JOSÉ MÁRCIO DE OLIVEIRA DIAS**, cadastro nº. 72.546031, lotado na Gerência Acadêmica – GA, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- **LEANDRO SANTOS COUTO**, cadastro nº 72.571458, lotada na Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas- GEAPA, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- **MÁRCIO ALVES DA SILVA**, cadastro nº 72.362277, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas- DFCH, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- **MARISTELA MIRANDA VIEIRA DE OLIVEIRA**, cadastro nº 72.512349 lotada no Departamento de Ciências Sociais e Aplicadas- DCSA, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- **PATRÍCIA SANTOS CARDOSO GONDIM**, cadastro nº 72.444577 lotada na Coordenação de Planejamento Institucional – CPI, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- **SANDRA MÁRCIA CAMPOS PEREIRA**, cadastro nº 72.412812 lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG, *campus* universitário de Vitória da Conquista;

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR